PORTARIA Nº 4660/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o (a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº 333.931.923-53, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí-PA, no dia 29 de dezembro de 2022, objetivando levar paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 45,75 (quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2022.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021 – GP

PORTARIA Nº 4659/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o (a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº 333.931.923-53, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí-PA, no período de 29 de dezembro de 2022 à 30 de dezembro de 2022, objetivando levar paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2022.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021 – GP

PORTARIA Nº 4658/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o (a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº 333.931.923-53, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá-PA, no dia 26 de dezembro de 2022, objetivando levar paciente para realizar exames na Clinica Metra de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 45,75 (quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de dezembro de 2022.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021 – GP

PORTARIA Nº 4657/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o (a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº 333.931.923-53, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá-PA, no dia 23 de dezembro de 2022, objetivando levar paciente para avaliação no Hospital Municipal de Marabá/PA, agendado pelo proprio Hospital.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 45,75 (quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2022.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021 – GP

PORTARIA Nº 4656/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o (a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº 333.931.923-53, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá-PA, no dia 23 de dezembro de 2022, objetivando levar paciente para avaliação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 451935155.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 45,75 (quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2022.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2021 – GP